

PORTARIA TJRR/PR N. 163, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no [art. 9º da Resolução TJRR/TP n. 7, de 21 de fevereiro de 2024](#), que institui a Política de Integridade e Compliance do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0003177-41.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º O [art. 1º da Portaria TJRR/GP n. 634, de 24 de março de 2025](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º.....
.....

VII – Charles Barbosa Mendes, Secretário de Gestão Administrativa – SGA;

[...]

IX – Gabriel Silveira Vieira, Secretário de Tecnologia da Informação – STI;

[...]

XII – Tainah Westin de Camargo Mota - Representante da Ouvidoria-Geral de Justiça;

[...]" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Leonardo Cupello
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJE, [edição 8044](#), 27.2.2026, p.3.